

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
INSTRUTORIA SOBRE TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE ALIMENTOS

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Instrutoria e Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “INSTRUTORIA SOBRE TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE ALIMENTOS”.

DEMANDA DE PRODUTO	Instrutoria que tenha como finalidade orientar os produtores rurais quanto as tecnologias de produção integrada de alimentos, através do uso racional dos recursos naturais, que podem ser aplicadas nas propriedades de forma simples e prática.		
ÁREA	Desenvolvimento Setorial.	SUBÁREA	Agronegócio Sustentável.
FORMATO DO PRODUTO	Prioritariamente presencial, podendo também contemplar a modalidade remota (<i>online</i>). Instrutoria (atendimento coletivo): curso ou oficina.		
OBJETIVOS	Objetiva desenvolver capacidades e habilidades que melhorem a qualidade de vida dos produtores rurais e os meios de produção disponíveis, com a apresentação, na prática, de tecnologias de baixo custo que facilitem a produção de mudas e hortaliças em quintais produtivos por meio do uso racional dos recursos naturais (Exemplo: estufas, aquaponia, hortas verticais etc.).		
BENEFÍCIOS	São potenciais benefícios da Instrutoria, dentre outros: <ul style="list-style-type: none"> • Promover a inclusão do agricultor familiar na produção e uso de alternativas simples e de baixo custo; • Criar alternativas sustentáveis para a produção de alimentos - produção orgânica/agroecológica; • Uso racional dos recursos naturais; • Potencializar o processo produtivo. 		
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • NPS $\geq 7,0$ (de 0 a 10); • Percepção do aprendizado $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não). 		
CARGA HORÁRIA	Até 40 horas.		
PRAZO MÁXIMO	Até 30 dias.		
ENTREGAS	Conteúdo instrutivo que possibilite o produtor a pensar em construir e/ou buscar alternativas para aplicar as tecnologias de produção integrada dentro da sua propriedade rural.		

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a **valor não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	O produto deverá atender prioritariamente o grupo de pequenos produtores rurais/agricultura familiar. Contudo, produtos destinados ao atendimento dos demais setores também poderão ser avaliados.

Salvador/BA, 07 de março de 2022.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA



PROTÓCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

NORMA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
320.997.205-25

Data: 07-03-2022 10:46:34.583 BRT